



FACULDADES MILTON CAMPOS

- EDITAL DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO -

2018/1

A Coordenadora do Centro de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito Milton Campos, Profa. Ana Luisa de Navarro Moreira, **TORNA PÚBLICO** e faz saber que **no período de 01 de fevereiro de 2018 (quinta-feira) a 6 de fevereiro de 2018 (terça-feira)**, a Secretaria do Centro de Práticas Jurídicas receberá inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para ingresso no Escritório Modelo |(NAJ) – Área Trabalhista – Belo Horizonte, para estágio na área relacionada à **prática jurídica trabalhista**, de acordo com as condições abaixo especificadas.

1. Das vagas:

Serão, inicialmente, disponibilizadas, durante o 1º semestre de 2018, 9 vagas, 7 para o turno da manhã (8h às 13h) e 2 para o turno da tarde (13h às 18h), sendo 3 remuneradas (para as três maiores notas).

2. Dos candidatos

Poderão se candidatar ao processo seletivo os alunos regularmente matriculados na Faculdade de Direito Milton Campos, em matérias que correspondam a no mínimo 16 (dezesesseis) créditos e que não tenham sofrido pena de suspensão, nos termos do Regimento da Faculdade, observados os seguintes requisitos:

- a. O aluno deve estar matriculado no 7º, 8º, 9º ou 10º período.
- b. O aluno deve, ainda, estar inscrito ou em condições de se inscrever, de imediato, nos **quadros de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil**.

3. Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente, na Secretaria do Centro de Práticas Jurídicas, localizada no 3º andar da Faculdade de Direito Milton Campos, no horário de 8h às 20h **ou** pelo e-mail cpi@mcampos.br, até as 23h e 59min do dia 2 de fevereiro, devendo o aluno, nesse caso, indicar, no campo assunto a expressão “Inscrição Processo Seletivo 2018/1” e encaminhar em anexo ao e-mail a ficha de inscrição localizada no final deste edital devidamente preenchida e assinada.

A ficha de inscrição, presencial ou por e-mail, deverá necessariamente ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- a. *curriculum vitae*; e



FACULDADES MILTON CAMPOS

b. histórico escolar atualizado, retirado do SAA.

4. Da seleção

O presente processo seletivo compreende uma prova escrita e análise de currículo e de histórico escolar, sendo que:

- a. A prova escrita, a entrevista e o currículo e histórico escolar do candidato serão avaliados, cada qual, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- b. A prova escrita compreenderá questões dissertativas sobre tema de Direito Processual do Trabalho.
- c. A **prova escrita**, com duração máxima de 1 hora e 40 minutos, será realizada no Auditório B da Faculdade de Direito, no dia **7 de fevereiro de 2018, quarta-feira, às 15h**. Não haverá segunda chamada da prova escrita.
- d. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor total da prova e análise de currículo e histórico. O **resultado final** será divulgado até **9 de fevereiro, sexta-feira**.
- e. Para efeito de classificação, será feita a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na análise de currículo e histórico escolar, sendo nomeado o candidato classificado em primeiro lugar ou, em caso de desistência deste, seguida a ordem de classificação.
- f. Ocorrendo empate entre os candidatos, será aprovado aquele que tiver a maior média aritmética entre as notas obtidas no curso das disciplinas relativas à área do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Persistindo o empate, será indicado aquele candidato que tiver maior média aritmética entre as notas obtidas em todas as disciplinas já cursadas.
- g. Por se tratar de Edital de Seleção de Fluxo contínuo, na eventual desistência(s) de aluno(s) durante o 1º semestre de 2018, é permitida a convocação do(s) aluno(s) que tenha(m) sido adequadamente aprovado(s) conforme os critérios anteriormente expostos, de acordo com a ordem de classificação do resultado final divulgado.
- h. Por fim, no caso de não preenchimento das vagas na seleção determinada no presente edital, nova prova poderá ser agendada, em data a ser devidamente divulgada.

5. Da validade

A presente seleção é válida para o exercício das atividades de prática jurídica trabalhista referente ao 1º semestre de 2018, podendo haver recondução, a critério dos Professores Orientadores, para o 2º



FACULDADES MILTON CAMPOS

semestre de 2018 e para os semestres subsequentes, exceto no caso de bolsistas, cuja recondução estará limitada a um semestre, apenas.

6. Da ausência de vínculo empregatício

Os alunos aprovados no processo seletivo exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade de Direito Milton Campos.

7. Da bolsa-estágio

Os alunos bolsistas aprovados no processo seletivo para as vagas de bolsistas farão jus à concessão de bolsa correspondente a 06 (seis) créditos por mês, nos meses em que exercerem sua atividade, salvo se já estiver contemplado com outra bolsa do CEFOS ou de Instituição conveniada à Faculdade, caso em que deverá optar por uma delas.

8. Das horas de estágio supervisionado

A carga horária despendida pelos alunos aprovados no exercício de suas tarefas pelos Professores Orientadores deste projeto será computada como hora de estágio curricular obrigatório.

9. Das obrigações dos aprovados

O aluno que descumprir, injustificadamente, mais de 20% (vinte por cento) da carga horária, que deixar de realizar as atividades determinadas pelos Professores Orientadores, que exerça as atividades do projeto com desinteresse ou negligência ou que se comporte de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser advertido, e, em caso de reincidência, ser excluído do projeto.

10. Casos omissos e publicidade

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Centro de Práticas Jurídicas, em deliberação com os Professores Orientadores, com a Coordenação Pedagógica e com a Diretoria.

Nova Lima, 1º de fevereiro de 2018.

Profa. Ana Luisa de Navarro Moreira
Coordenadora do Centro de Práticas Jurídicas
da Faculdade de Direito Milton Campos



FACULDADES MILTON CAMPOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Para o ALUNO:

1. Nome Completo:	
2. Código:	3. Período:
4. E-mail:	5. Celular:
6. Você tem disponibilidade e compromisso para realizar as atividades inerentes ao PROJETO para o qual se inscreveu, de acordo com os horários designados neste Edital? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
7. Você está ciente de que tanto a atribuição de horas complementares quanto a atribuição de horas de estágio, quanto - e se for o caso - a concessão da última parcela da bolsa de estudos estão condicionadas à apresentação de relatórios, bem como a seu desempenho satisfatório nas atividades, conforme atestado pelo Professor Orientador? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
8. Você declara ter conhecimento e aceitar o inteiro teor do Edital do Processo Seletivo 2018/1 para o Escritório Modelo (NAJ) – Área Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
9. Você declara que todas as informações e documentos foram devidamente conferidos antes de serem entregues à Secretaria e se responsabiliza inteiramente por elas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
_____ de fevereiro de 2018.	
_____ (assinatura do aluno)	

2. Para a SECRETARIA:

1. A inscrição foi realizada: <input type="checkbox"/> Na Secretaria <input type="checkbox"/> Por e-mail (anexar cópia do e-mail recebido)	Visto:
2. A inscrição foi realizada no prazo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
3. O aluno está matriculado em período compatível com o Projeto no qual se inscreveu? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
4. O aluno apresentou: a). Ficha de inscrição devidamente preenchida? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não b). Curriculum vitae? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não c). Histórico escolar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
5. O aluno foi comunicado da confirmação da sua inscrição? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:

6. O nome do aluno foi incluído na lista de presença da prova escrita? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Visto:
7. O aluno foi comunicado da data, horário e local da entrevista? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:
8. O aluno foi comunicado do resultado? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:
9. O nome do aluno, se aprovado, foi lançado no SAA do Professor? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:
10. O NEC foi informado se o aluno utilizará as atividades como estágio obrigatório? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? _____ <input type="checkbox"/> Não	Visto:

3. Para o(s) PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):

Nota da Prova Escrita (0 a 100)	Nota da Entrevista (0 a 100)	Nota do Currículo/ Histórico Escolar (0 a 100)	Média Final	Resultado
_____, _____ de fevereiro de 2018.			_____ (visto do(s) professores)	